



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/029/2018

Designa conselheira para ministrar palestra no Hospital Augusto de Oliveira Camargo, em Indaiatuba – SP.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos constantes do processo administrativo (PA) nº 0378/2018;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em sua 1152ª reunião ordinária, realizada no dia 06 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos da RESOLUÇÃO COFEN nº 353/2009, que confere aos Conselhos Regionais de Enfermagem atribuições para promover estudos e campanhas para o aperfeiçoamento profissional;

CONSIDERANDO que as palestras consistem em uma forma rápida e eficiente de transmissão e aprimoramento do conhecimento; e,

CONSIDERANDO a importância de evidenciar a participação de membros deste Conselho nas atividades onde os mesmos se fazem presentes, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Conselheira Márcia Regina Costa de Brito para ministrar palestra intitulada “Ética e Legislação” para profissionais e estudantes de enfermagem do Hospital Augusto de Oliveira Camargo, a realizar-se no dia 19 de fevereiro de 2018, às 14h30, em Indaiatuba – SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus regulares efeitos na data supramencionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2018.

RENATA ANDRÉA PIETRO PEREIRA VIANA
COREN-SP 82.037
Presidente

EDUARDA RIBEIRO DOS SANTOS
COREN-SP 83.115
Primeira Secretária